

Enc: INTIMAÇÃO - COMISSÃO FEMININA - PROCESSOS 086/2021 e 87/2021

RJ

Rj Presidencia

Sex, 12/03/2021 17:13

Para:

- Fluminense Football Club;
- Botafogo de Futebol e Regatas;
- asegundo@bfr.com.br;
- anibal@botafogo.com.br

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Para conhecimento.

Atenciosamente.

Olinda Medeiros

De: Adriana Costa Solis

Enviado: sexta-feira, 12 de março de 2021 16:54

Para: Botafogo.00005RJ; Anibal Rouxinol Segundo (asegundo@bfr.com.br); 'anibal@botafogo.com.br'; 'ANDREALVES@BFR.COM.BR'; Rj Presidencia; Fluminense; Lucas Maleval; Rafael Pestana

Assunto: INTIMAÇÃO - COMISSÃO FEMININA - PROCESSOS 086/2021 e 87/2021

OFÍCIO 045/2021/SEC – COMISSÃO FEMININA

Da: Comissão Disciplinar Feminina do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: Botafogo de Futebol e Regatas

Para: Fluminense F.C.

Rio, 12 de março de 2021.

Esta Comissão Disciplinar Feminina , julgará QUINTA-FEIRA , DIA 18 DE MARÇO DE 2021, ÀS 12h30, no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do sistema "STARLEAF", o(s) seguinte (s) denunciado (s):

1. .Processo 086/2021-Jogo: Bahia (BA)x Botafogo (RJ) – categoria amadora , realizado em 17 de janeiro de 2021 – Campeonato Brasileiro Feminino –A2/2020. Denunciada:Ingrid Micaele Santos Bispo , atleta do

Botafoogo (RJ) , incurso no Art .254 do CBJD. AUDITORA RELATORA Dr^a: Flávia de Almeida de Oliveira Zanini

2. Processo 087/2021-Jogo:Corinthians (SP)x Fluminense (RJ) – categoria amadora , realizado em 30 de janeiro de 2021 – Campeonato Brasileiro Feminino Sub 18/2020. Denunciadas: Kailane Cruz Freitas, atleta do Fluminense (RJ) , incurso no Art .257 do CBJD; Isabela Cristiny Dias Ramos, atleta do Corinthians(SP),incurso no Art.257 do CBJD. AUDITORA RELATORA Dr^a: Mariana Santos de Brito

Seguem links:

086/2021- <http://download.cbf.com.br/index.php/s/vMcbAZV614f3I4R>

087/2021- <http://download.cbf.com.br/index.php/s/QyO1JY1GYap16E6>

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

- **Importante :**

Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;

Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providências sejam adotadas,(incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);

As petições de solicitação de defesa oral, bem como defesa escrita ou qualquer prova que pretenda produzir, deverão ser encaminhadas, no prazo legal, para o mesmo endereço eletrônico (e-mail) na qual está recebendo a presente intimação; Não serão aceitas solicitações via whatsapp.

O resultado da presente sessão de julgamento será encaminhada às respectivas Federações , bem como disponibilizados no site <https://www.stjd.org.br/>

O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

Adriana Solis
Coordenadora do STJD